



Araçariguama, 18 de novembro de 2021.

Ofício nº 287/2021 - GP

Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência, que foi sancionado:

- **LEI N° 938 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**, referente ao Projeto de Lei n° 020/2021, que foi encaminhado pelo autógrafo n° 1119/2021 que dispõe sobre: Denomina-se “Rua Marcio dos Santos Reino” o logradouro público inominado que especifica, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.


RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito de Araçariguama

C. M. ARAÇARIGUAMA - SP
PROTOCOLO N.º 68012021
EM 22/11/2021
HORA: 15:28h
ASS.: RJ

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama



LEI 938 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021
AUTÓGRAFO Nº 1119 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021
PROJETO DE LEI Nº 20/2021

Denomina-se “Rua Marcio dos Santos Reino” o logradouro público inominado que especifica, e dá outras providências.

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariguama, localizada no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Marcio dos Santos Reino” o logradouro público inominado, situado no Bairro Igavetá, localizado entre a Avenida Igavetá e a rua de servidão, conhecida como Estrada de Araçariguama/Pirapora, finalizando na ponte do Córrego Ribeirão do Igavetá, onde divide com o Município de Pirapora do Bom Jesus, com área de 8.772,42 metros quadrados, conforme Memorial Descritivo e Levantamento Planialtimétrico que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º O Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DEMUTTRANS providenciará o devido emplacamento da rua de que trata esta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 18 de novembro de 2021.


RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Araçariguama
Publicado e registrado no Gabinete do Prefeito, na data supra


FRANCISCANO RODRIGUES DE SOUSA
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA